



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.º **54/85**

Apresentada em 17/05/85

ATENDIDA - OFÍCIO N.º 135/85/AJS.

Aprovado por **DEFERIMENTO**

Encaminhada dia 20/05/85

Sessão realizada dia 17/05/85

Autoria do Vereador: **Sebastião Cância de Oliveira**

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades prescritas pelo Regimento Interno desta Casa, o Vereador adiante subscrito, indica à Mesa, se officie ao Chefe do Executivo Municipal, com a especial finalidade de mostrar a S. Ex^{sa}., a necessidade de se proceder a construção de um abrigo com capacidade de acolher acima de 300 (trezentas) pessoas, na Praça Ipiranga, nesta cidade, local onde a Circular que faz o percurso Sarandi/Maringá - Linha 254, faz ponto, sendo este todo em Estrutura Metálica e Cobertura de Fibra, com proteção do lado Sul da cidade, tendo em vista que a execução deste, traria contento a um grande número de pessoas que trabalham na cidade de Maringá e utilizam-se do mencionado local, pelo motivo, de que em dias de chuva à uma aglomeração muito grande de pessoas em baixo dos pequenos abrigos ali existentes, chegando a ficar pessoas na chuva, por não haver espaço que comporte a todos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos
15 dias do mês de maio do ano de 1985.


SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA

Vereador - Autor

DEFERIDO
EM 17/05/85
